

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 101/2013**

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Altera o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 95/2013 de 23 de maio de 2013 de 16,18% (dezesseis vírgula dezoito por cento) para 47,87% (quarenta e sete vírgula oitenta e sete por cento) ao servidor REGINALDO LUIZ TEIXEIRA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessor Parlamentar III.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de junho de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dia do mês de junho de 2013.

***CÍCERO DOS SANTOS***  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airtton Nakazato  
**Código Identificador:BE001483**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 07/06/2013.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>